Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA N. 01 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 010/2026

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, no uso das atribuições, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02836/2026 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente apostilamento a retificação de erro material referente à alínea “a” do item 4 do Plano de Trabalho**,** com validade a contar de 06 de março de 2026.

Onde consta "*a) a disponibilização de 5 (cinco vagas) no berçário do Supremo Tribunal Federal, para utilização por dependentes de servidoras e servidores do Conselho Nacional de Justiça, com idades de 5 a 24 meses, exatos, de forma que 2 (duas) vagas sejam fixas e 3 vagas flexíveis a depender da existência de vagas.*",

Leia-se: "*a) a disponibilização de vagas no berçário do Supremo Tribunal Federal, para utilização por dependentes de servidoras e de servidores do Conselho Nacional de Justiça, com idades de 05 (cinco) a 24 (vinte e quatro meses) exatos, de forma que 01 (uma) vaga seja fixa e as demais em número variável, a depender de existirem vagas não ocupadas e demandadas por dependentes do STF.*"

DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA – ** Este apostilamento tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos retroativos constantes na alínea “a” do item 4 do Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - ** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2026 (2516946).

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, **DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 23/03/2026, às 18:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2540463** e o código CRC **FB27022E**.